

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO**  
**Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas - NUAV**  
**Seção de Ingresso - SUIG**

Página na internet: <http://www.jfsp.jus.br/ed2015/>

Telefones: (11) 2172.6339, 6336 e-mail: [adm\\_sulo\\_concurso@trf3.jus.br](mailto:adm_sulo_concurso@trf3.jus.br)  
Rua Peixoto Gomide, 768, 6º Andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01409-903

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

- Todos os documentos solicitados deverão estar de acordo com o estado civil atual
- As autenticações das cópias, quando necessárias, são as feitas em cartório
- O teor e os dados dos documentos deverão estar absolutamente corretos e, no caso de incorreções, favor providenciar as respectivas retificações junto aos órgãos responsáveis.
- Kit nomeação (*não datar*) - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) (concursos – 2015 – kit-nomeação)
- Organizar os documentos na ordem abaixo

- 1. 03 fotos 3 X 4 e 01 foto 2 X 2 (frontais, atuais, coloridas e sem data) - escrever o nome completo no verso de cada foto**
- 2. Ficha Cadastral (Kit Nomeação – Não datar)**
- 3. Currículo (datado e assinado – não possui modelo definido)**
- 4. 01 cópia autenticada da Certidão de Nascimento (para pessoas solteiras) ou**
- 5. 01 cópia autenticada da Certidão de Casamento (para pessoas casadas) ou**
- 6. 01 cópia autenticada da Certidão de Casamento, com a devida averbação (para pessoas separadas ou divorciadas).**
- 7. 01 cópia autenticada do Contrato de União Estável (nesse caso trazer também a certidão de Nascimento, casamento com averbação, de acordo com o estado civil)**
- 8. 01 cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)**
- 9. 01 cópia Autenticada do Cartão do CPF (frente e verso, para todos os modelos de cartões, inclusive os que contêm somente tarja magnética no verso) ou Comprovante de Inscrição no CPF/ 2ª via (Receita Federal)**
- 10. 01 cópia autenticada do Título de Eleitor**
- 11. 01 cópia autenticada dos Comprovações de Votação da última eleição ou a certidão de quitação eleitoral fornecida pelo TSE . (Justificativas de votação não serão aceitas)**
- 12. 01 cópia simples do Cartão do PIS ou PASEP ou documento que comprove o número de inscrição – caso o candidato não seja inscrito no PIS/PASEP, preencher o formulário PASEP (Kit Nomeação)- cuidado: o NIT nem sempre corresponde ao número de PIS, favor verificar.**
- 13. 01 cópia autenticada do Certificado de Reservista ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para homens)**
- 14. 01 cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, categoria C ou D (somente para o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Segurança e Transporte)**
- 15. 01 cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Escolaridade exigido no Edital do Concurso**
- 16. 01 cópia autenticada do Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo (somente para cargos especializados)**
- 17. 01 Cópia autenticada do pedido de cancelamento de inscrição na OAB com protocolo (para bacharéis em Direito). Observação: Solicitar o cancelamento no momento de entrar em exercício. Trazer em mão.**
- 18. Declaração para Posse: Nepotismo, Não-acumulação de cargo e Não-vinculação à OAB (Kit Nomeação – Não datar)**
- 19. Certidão de Distribuição Justiça Federal de 1ª Instância (referente aos Estados onde morou nos últimos 5 anos)**
- 20. Certidão da Justiça Militar Federal (vigência nacional, para ambos sexos)**
- 21. Atestado de Antecedentes Criminais (referente aos Estados onde morou nos últimos 5 anos)**
- 22. Declaração de bens (Kit Nomeação – Não datar)**
- 23. 01 cópia completa da Declaração e do Recibo de entrega do Imposto de Renda, do exercício corrente (em caso de Isento, preencher Declaração de Isento – Kit Nomeação – Não datar). Não há necessidade do IRPF do cônjuge.**
- 24. 01 cópia autenticada do ato constitutivo da empresa e da respectiva alteração comprovando não ser sócio majoritário, não ter poderes de gerência e/ou administração e nem possuir qualquer relação de trabalho/emprego com a sociedade supra mencionada (em caso de acionista, sócio cotista ou comanditário)**
- 25. 01 cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos**
- 26. Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda ( será declarada eletronicamente após tomar posse/exercício)**
- 27. Documento emitido pelo INSS comprovando data de aposentadoria e número de benefício (somente para aposentados pelo INSS)**
- 28. Cópia do pedido de exoneração ou vacância com protocolo (para funcionários públicos)**

29. *Declaração de conta salário do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (Kit Nomeação)*
30. *Certidão original emitida pelo órgão público anterior (Municipal, Estadual ou Federal) informando o vínculo funcional ao órgão, ou seja, deverá constar o regime jurídico ao qual o servidor esteve subordinado/vinculado, data de admissão/nomeação, exercício e exoneração/vacância/demissão, com fundamento legal, constando artigo e Lei instituidora do Regime Próprio e a não adesão a regime de previdência complementar. (caso tenha ingressado no serviço público antes de 14/10/2013, sem interrupção até a nova investidura)*
31. *Formulário que encaminha a certidão do item 30 (Kit Nomeação – Não datar)*

## **ENDEREÇOS DOS DISTRIBUIDORES DE CERTIDÕES E ATESTADOS DE ANTECEDENTES NA CIDADE DE SÃO PAULO**

### ***I – JUSTIÇA FEDERAL***

As Certidões são emitidas através do site: [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)

Informações sobre o preenchimento dos campos:

- 1 - O campo nome não pode conter abreviaturas;
- 2 - O preenchimento do CPF/CNPJ deve ser efetuado utilizando somente os números e inclusive os zeros, mas sem caracteres de formatação, como pontos, barras, traços (.'/' '-');
- 3 - Tipo: Certidão de Distribuição

Em caso de dúvidas, ligar para os seguintes telefones: (11) 3188-6830, 3188-6832 ou 3188-6835

### ***II – JUSTIÇA MILITAR FEDERAL***

As Certidões Negativas são emitidas através do site: [www.stm.gov.br](http://www.stm.gov.br)

Informações sobre o preenchimento dos campos:

- 1 - Para a emissão da Certidão deve-se informar os campos: Nome completo, CPF, Data de nascimento e Nome completo da mãe;
- 2 - Os campos (Nome completo e Nome Completo da mãe) não podem conter abreviaturas;
- 3 - O campo CPF deve conter somente números e o número '0' não deve ser suprimido.

Ex: '027' (certo) ' 27' (errado);

- 4 - O campo Data de nascimento deve ser informado no formato (dd/mm/aaaa).

Ex: '01/01/2001'.

Em caso de dúvidas, ligar para o seguinte telefone: (11) 3372-7708

### ***III – POLÍCIA ESTADUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO***

O Atestado de Antecedente pode ser emitido através do site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) (somente quando o documento for expedido no Estado de São Paulo. Caso contrário dirija-se pessoalmente ao POUPATEMPO)

Informações sobre o preenchimento dos campos:

- 1 - Preencha todos os campos exatamente como se encontram na sua Carteira de Identidade (RG);
- 2 - O dígito de controle, após o Número do RG, é de preenchimento obrigatório. Se na Carteira de Identidade não constar o dígito de controle após o Número do RG, dirigir-se a um Posto Poupatempo ou Posto de Identificação da Polícia Civil para requerer a 2ª via;
- 3 - Para visualizar o resultado da pesquisa não utilize o bloqueador de "pop-up" nesta página.

O POUPATEMPO também expede o Atestado de Antecedentes; neste caso entre em contato com o órgão pelo telefone n.º 08007723633 e verifique qual a unidade mais próxima e que executa o serviço.

- Certidões ou Atestados positivos só serão aceitos se acompanhados por Certidão de Objeto e Pé para que sejam encaminhados para análise;
- Todos os dados constantes dos Atestados e Certidões deverão estar absolutamente corretos;
- Não serão aceitos Atestados e Certidões com qualquer tipo de rasura;

### ***IV – RECEITA FEDERAL***

A Receita Federal não emite 2ª via de CPF, mas disponibilizou em seu *site* o

“Comprovante de Incrição no CPF/ Segunda Via”

- 1 – Selecione o campo “CPF” no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>
- 2 – Selecione “Comprovante de Incrição no CPF/ Segunda Via”
- 3 – Selecione “Imprimir Comprovante de Incrição no CPF (pode ser utilizado como 2ª via do cartão CPF)”
- 4 – Faça seu cadastro na Receita Federal
- 5 – Acesse o portal e imprima o Comprovante